



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508202117413741

Nome original: 0000348-50.2019.5.08.0019 - despacho.pdf

Data: 15/03/2021 14:52:49

Remetente:

BRUNO

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem da excelentíssima Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado,
Corregedora Regional, encaminho os documentos em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,
Umarizal, Belém - Pará - 66.050-100
(91)4008-1708 / 4008-7211

DESPACHO

Considerando a informação contida no despacho proferido no processo nº 0000348-50.2019.5.08.0019, de que o veículo de Placa OTL2238, RENAVAL: 598100547, CHASSI N.º 9BVAG20C8EE811539, MARCA/MODELO VOLVO/FH 460 6X2T, ANO/MODELO 2013/2014 foi penhorado e arrematado no referido processo, encontrando-se pendente a transferência de titularidade perante o órgão competente em razão das restrições judiciais efetivadas por meio do sistema RENAVAL, oficie-se à Corregedoria do TRT da 2ª Região, solicitando que a situação seja comunicada aos juízos a elas vinculados, a fim de que seja verificada a possibilidade de retirada dessas restrições.

Encaminhem-se cópias do presente despacho e dos Autos de Penhora e Arrematação.

Belém, 11 de março de 2021.

Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Desembargadora Corregedora Regional